



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 228/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o abandono de animais representa problema de saúde pública, bem-estar animal e segurança da população;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e impedir práticas cruéis contra os animais;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no ARE nº 1.586.753/SP acerca do dever estatal de implementar políticas públicas efetivas de proteção animal e da possibilidade de responsabilização judicial diante de omissão grave;

CONSIDERANDO que cães e gatos abandonados permanecem sujeitos a maus-tratos, acidentes, doenças, reprodução descontrolada e sofrimento, aumentando continuamente a demanda por resgate e acolhimento;

CONSIDERANDO que compete ao Município desenvolver ações permanentes de resgate, acolhimento, atendimento veterinário, castração, identificação, educação para guarda responsável e incentivo à adoção;

CONSIDERANDO que é dever da Administração garantir transparência sobre os serviços oferecidos à população e o emprego dos recursos públicos destinados à causa animal;

CONSIDERANDO que o planejamento orçamentário é instrumento indispensável para assegurar a continuidade dessas políticas públicas;

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações:

I – Estrutura e funcionamento do serviço

1. O Município possui serviço próprio de resgate, recolhimento e acolhimento de animais em situação de abandono? Em caso positivo, informar:
2. órgão responsável;
3. horário de funcionamento;
4. canais de atendimento (telefone, WhatsApp, aplicativo ou outros);

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56596/2026 - 21/09/2026 13:46 - PROCESSO 2182/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. protocolo adotado para atendimento das ocorrências.

Existe equipe específica para esse serviço? Informar:

6. quantidade de servidores;

7. médicos-veterinários disponíveis;

8. motoristas;

9. tratadores;

10. plantões noturnos e finais de semana.

11. Quais veículos e equipamentos são utilizados para o resgate dos animais?

II – Canil, gatil e acolhimento

1. Se canil, gatil municipal ou centro de acolhimento animal próprio, estão em bom estado e boa estrutura?
2. Existem convênios, contratos ou termos de colaboração com entidades protetoras? Em caso positivo, encaminhar cópia dos instrumentos vigentes.
3. Qual é a capacidade instalada de acolhimento do Município?
4. Quantos animais encontram-se atualmente sob responsabilidade municipal, discriminando:
cães;
gatos;
outros animais.
5. Existe fila de espera ou limitação de vagas para acolhimento?

III – Atendimento à população

1. Qual é o procedimento adotado quando um cidadão comunica a existência de animal abandonado?
2. Em situações de atropelamento, acidentes ou animais agonizando em vias públicas durante o período noturno, finais de semana e feriados:
qual órgão é responsável pelo atendimento?
existe plantão 24 horas?
Qual é o tempo médio de resposta entre a solicitação e o atendimento?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56596/2026 - 21/09/2026 13:46 - PROCESSO 2182/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



IV – Saúde e controle populacional

1. Quantas castrações foram realizadas nos últimos três anos, discriminadas por ano?
2. O Município realiza identificação por microchip ou outro sistema permanente?
3. Existe programa permanente de vacinação dos animais acolhidos?
4. Há protocolo veterinário para tratamento, recuperação e reabilitação dos animais resgatados?

V – Adoção e educação

1. Como funciona o processo de adoção responsável?
2. Quantas adoções foram realizadas nos últimos três anos?
3. O Município desenvolve campanhas educativas sobre:
guarda responsável;
combate ao abandono;
castração;
adoção?

VI – Planejamento e orçamento

1. Existe programa ou ação específica destinada à proteção animal no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA)?
2. Qual é a dotação orçamentária prevista para a política de proteção animal no exercício de 2026?
3. Quanto desse valor já foi empenhado, liquidado e pago até a presente data?
4. Existe previsão de suplementação orçamentária caso os recursos sejam insuficientes?
5. O Município possui Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal? Em caso positivo:
informar o saldo atual;
receitas recebidas;
despesas realizadas.

VII – Planejamento futuro

1. Existe projeto para ampliação do canil, gatil ou centro de acolhimento?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56596/2026 - 21/09/2026 13:46 - PROCESSO 2182/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Há estudos técnicos, cronograma ou previsão de implantação de novas estruturas destinadas ao acolhimento animal?
3. O Município realizou levantamento oficial da população de animais em situação de abandono? Em caso positivo, encaminhar cópia do estudo.
4. Existe Plano Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal? Em caso positivo, encaminhar cópia.
5. O Município possui Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais ou órgão colegiado equivalente?

Em caso positivo:

- informar a legislação que criou o órgão;
- encaminhar cópia da respectiva lei e regimento interno;
- informar sua composição atual;
- informar os representantes do Poder Público e da sociedade civil;
- informar a data da última reunião realizada;
- encaminhar as atas das reuniões realizadas nos últimos dois anos;
- informar se o órgão possui caráter consultivo, deliberativo e/ou fiscalizador.

Em caso negativo:

- informar se existe estudo ou previsão para sua criação;
- informar se o Município considera necessária a criação de um conselho específico para participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas de proteção e bem-estar animal.

VIII – Transparência e fiscalização

1. Quantas denúncias de abandono ou maus-tratos foram recebidas pelo Município nos últimos três anos?
2. Quantos atendimentos, resgates e encaminhamentos foram realizados nesse período?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56596/2026 - 21/09/2026 13:46 - PROCESSO 2182/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Quais indicadores o Município utiliza para avaliar a efetividade da política pública de proteção animal?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

PROTOCOLO 56596/2026 - 21/09/2026 13:46 - PROCESSO 2182/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56596/2026 - 21/09/2026 - 13:46 - 752G-9B25-S81H-CJKE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7S2G9B25S81HCJKE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7S2G-9B25-S81H-CJKE

